

da UEPG, destinados prioritariamente ao suporte de atividades de pesquisa, iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso de natureza investigativa, pós-graduação, desenvolvimento tecnológico e formação de recursos humanos em CT&I nas áreas de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde, enquadrado na Área Prioritária “BIOTECNOLOGIA E SAÚDE” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 1.166.400,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica indicado(a) DANIELE PERINI, portador(a) do CPF nº ***.714.219-**, vinculado(a) à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Fica indicado(a) RODRIGO ZARDO, portador(a) do CPF nº ***.839.519-**, vinculado(a) à UNIDADE DESCENTRALIZADA, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

DA PUBLICAÇÃO

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no site eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sites eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 127843/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

1º T.A. CV Nº 055/2024 - E-protocolo: 26.449.458-3 - Participes: SETI/UEF/FUNDEP

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do CV nº 055/2024 para 30 (trinta) meses, tendo em vista a justificativa apresentada pela Conveniente no protocolo em epígrafe.

DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as disposições da Cláusula Quarta - Dos Recursos e Cláusula Sexta - Da Vigência.

DA SUBSTITUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação vinculados ao projeto ficam substituídos pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados em virtude deste Termo Aditivo, e que passam a estar vinculados ao Termo de Convênio firmado.

DA VIGÊNCIA

Este TERMO ADITIVO passa a valer a partir da publicação do extrato em Diário Oficial do Estado, o que será providenciado pela CONCEDENTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante do Termo de Convênio.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 128163/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED Nº 173/2026 - E-protocolo: 26.428.198-9 - Participes: SETI/UEF/UENP/UFPR/IDR

OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada - TED - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela

Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “PROJETO PURUNÁ - EMBRIÕES”, cujo objeto consiste na produção de embriões in vitro para multiplicação dos produtos tecnológicos (genômicos) da raça Purunã, enquadrado na Área Prioritária “AGRICULTURA E O AGRONEGÓCIO” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 52 (cinquenta e dois) meses, sendo destes, 48 (quarenta e oito) destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 4.449.552,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

DA PUBLICAÇÃO

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no site eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sites eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 128166/2026

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO - ERRATA

EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2026 - SEEC - EDITAL QUALIFICA PARANÁ

Protocolo n.º: 25.619.941-6

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 005/2026, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado atualizado dos projetos selecionados no referido edital. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab2@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3202-6725 - Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Curitiba, 21 de setembro de 2026

Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura em exercício

Protocolo 128310/2026

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASGOV SRP Nº 15/2026
EDITAL PREG-E SRP Nº 79/2026 GMS/SEED

Protocolo: 24.431.980-7

